DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Prefeitura do Municipio de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 200012/26

Processo Administrstivo: 712/2026

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS PARA CASTRAMOVEL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO ANIMAL (CASTRAMÓVEL) DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP , PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA N° 06/2025.

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **homologo** o Processo Licitatório em epígrafe, na modalidade supra, nos termos do artigo 71, inciso IV, do citado diploma legal para que produza os efeitos legais.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ribeirão Bonito, 16 de julho de 2026

PAULO ANTONIO GOBATO VEIGA
Prefeito Municipal

SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO BONITO

RETIFICAÇÃO 3
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, torna público a Retificação 3 do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para retificar o **item 1.3** (requisitos) da função abaixo, conforme segue:

1.3- As funções, o total de vagas ofertadas (vagas) disponível ou cadastro reserva (CR), vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – MÉDIO E/OU TÉCNICO

Funções	Vagas			Carga Horária Mensal	Vencimentos	Requisitos
	Total	AC	PcD			
Condutor de Ambulância	01	01	-	180h	R$ 2.300,00	Ensino Médio Completo e possuir Curso de Condutor de Veículo de Emergência, e Carteira Nacional de Habilitação CNH na categoria "D".

Os candidatos inscritos na referida função, caso não queiram realizar o Processo, em razão da retificação, terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de **15 a 24 de julho de 2026**, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ribeirão Bonito/SP, 14 de julho de 2026.

Valéria do Prado Tanganini
Presidente do Conselho Gestor

CONSESP 1